Protocolo: **777321**
Data: **16/03/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50381**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50381 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 21.969.766,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MAB-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R$ 21.969.766,00 (Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais), referente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 21.969.766,00 (Vinte e um milhões, novecentos e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

A N E X O I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2401.1845106391.346	F	141	4	4	90	51	44	640.601,00
2401.1854106151.340	F	141	4	4	90	51	26	1.014.716,00
	F	141	4	4	90	52	01	95.321,00
2401.1854106151.341	F	141	4	4	90	35	09	750.000,00
2401.1854206521.332	F	141	4	4	90	35	67	374.760,00
2401.1854306151.339	F	141	4	4	90	39	96	18.734.285,00
2401.1857306521.345	F	141	4	4	90	35	92	207.316,00
2401.1860806141.344	F	141	4	4	90	40	03	152.767,00
							TOTAL FISCAL	21.969.766,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	21.969.766,00

Relação das Ações
1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSAO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORACAO DE INSTRUMENTOS PARA PROTECAO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA
1345 - CAPACITACAO E ARTICULACAO PARA A MUDANCA DO CLIMA
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA

Relação das Fontes de Recursos
141 - ROYALTIES DO PETROLEO

Relação das ND
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1845106391.346	F	141	4	4	90	51	44		II	-	640.601.00
2401.1854106151.340	F	141	4	4	90	51	26		II	-	1.014.716.00
	F	141	4	4	90	52	01		II	-	95.321.00
2401.1854106151.341	F	141	4	4	90	35	09		II	-	750.000.00
2401.1854206521.332	F	141	4	4	90	35	67		II	-	374.760.00
2401.1854306151.339	F	141	4	4	90	39	96		II	-	18.734.285.00
2401.1857306521.345	F	141	4	4	90	35	92		II	-	207.316.00
2401.1860806141.344	F	141	4	4	90	40	03		II	-	152.767.00
Total SMAC										-	21.969.766.00
2441.1854306153.010	F	141	4	4	90	51	48	9º/III		21.969.766.00	-
Total FPJ										21.969.766.00	-
									TOTAL FISCAL	21.969.766,00	21.969.766,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	21.969.766,00	21.969.766,00

Relação das Ações
1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSAO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORACAO DE INSTRUMENTOS PARA PROTECAO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA
1345 - CAPACITACAO E ARTICULACAO PARA A MUDANCA DO CLIMA
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação das Fontes de Recursos
141 - ROYALTIES DO PETROLEO

Relação das ND
449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A N E X O I I I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2401.1845106391.346	5078	-	640.601,00
2401.1854106151.340	5076	-	1.110.037,00
2401.1854106151.341	5077	-	750.000,00
2401.1854206521.332	5098	-	374.760,00
2401.1854306151.339	5075	-	18.734.285,00
2401.1857306521.345	5079	-	207.316,00
2401.1860806141.344	5072	-	152.767,00
2441.1854306153.010	4981	21.969.766,00	-

Relação das Ações
1332 - MONITORAMENTO DO AR NO DISTRITO DE BAIXA EMISSAO DO CENTRO
1339 - CONSOLIDACAO DE AREAS REFLORESTADAS
1340 - IMPLANTACAO DE CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES
1341 - ELABORACAO DE INSTRUMENTOS PARA PROTECAO AMBIENTAL
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA
1345 - CAPACITACAO E ARTICULACAO PARA A MUDANCA DO CLIMA
1346 - IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIARIA
3010 - TRATAMENTO PAISAGISTICO

Relação dos Produtos
4981 - PRACA REQUALIFICADA/ RECUPERADA
5072 - INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA IMPLANTADO
5075 - MUDA PLANTADA EM AREAS DE CONSOLIDACAO DE REFLORESTAMENTO
5076 - CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO
5077 - INSTRUMENTO PARA PROTECAO AMBIENTAL ELABORADO
5078 - EXTENSAO DE MALHA CICLOVIARIA IMPLANTADA
5079 - SERVIDOR CAPACITADO EM MUDANCA DO CLIMA
5098 - EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INSTALADO